

PORTARIA Nº.049/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | FISCAL | A PARTIR DE |
|------------------|--|---|--|-------------|
| 012/2017/SECITEC | TMF SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP | COMÉRCIO O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE E SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. | Titular: VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS Matrícula: 103632 | 14/08/2017 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a 14/08/2017.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOBAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c11b3549

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar